

PORTARIA N.º 356, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de Saúde à Servidora **SONIA MARIA MACHADO ORTIZ**, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo II, Nível PE-03, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à contar do dia 05 de novembro de 2013, por período indeterminado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município